



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA – 2º Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, de forma online, às 10:00 iniciou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química. Estiverem presentes os seguintes servidores: Aline Fabiane Barbieri, Angélica de Sousa Hrysyk, Felipe Augusto Fernandes Borges, Josias Reis Lima, Jovane Santana Silva e Maicon Rogério de Souza. A servidora Leila Cleuri Pryjma não participou da reunião. O servidor Daniel Rotella Cocco justificou seu atraso e participou da reunião a partir das 11:00.

A reunião foi iniciada com o servidor Maicon retomando a discussão sobre a reformulação da matriz curricular do curso. Foi informado que o oitavo semestre do curso tinha 67 horas relógio disponíveis. Após discussão o NDE deliberou pelo encaminhamento das opções Educação Inclusiva e Ensino de Jovens e Adultos para escolha pelo colegiado de curso. Também foi deliberada pela divisão da carga horária do componente Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino de Química em dois semestres permitindo a acomodação de componentes curriculares eletivos no 5º, 6º e 8º semestres. Dessa forma o NDE propõe uma matriz de 3200 h voltada ao novo perfil do egresso que objetiva a formação de docentes de química na Educação Básica. Após essa deliberação definiu-se que a proposta será apresentada ao colegiado de curso e será solicitado aos docentes a revisão das atuais ementas.

Na sequência foram apresentados os Planos de Trabalho Emergenciais (PTE) para as 3 turmas em andamento no curso. O PTE para a turma ingressante em 2020 prevê a substituição dos componentes de caráter experimental/prático do primeiro e segundo semestre letivo por componentes que possam ser executados de forma remota sem prejuízo aos estudantes. Os componentes Introdução às Práticas Laboratoriais e Química Geral Experimental foram condensados num componente único que abordará os conteúdos desses componentes. A alteração foi realizada com a concordância da servidora Angélica que é a docente dos componentes. As alterações realizadas constam no PTE do curso.

Para a turma ingressante em 2019 o PTE prevê apenas trocas no ordenamento de oferta dos componentes curriculares sem necessidade de alteração de ementas ou nome de componentes. A servidora Angélica questionou sobre a possibilidade de oferta do componente Química Inorgânica Experimental de forma remota e foi informada pelo servidor Maicon que não haveria problema caso ela considere ser possível e pertinente a oferta nesse formato. Ficou definido que a servidora repassaria sua posição oficial para coordenação de curso até a quarta feira dia 21/10. As alterações realizadas constam no PTE do curso.

Por fim, analisou-se o PTE para a turma ingressante em 2018. O servidor Maicon informou que a carga horária de componentes experimentais/práticos é muito alta em relação a carga horária a ser cursada e isso impede que seja feito um reordenamento de modo que a sequência lógica do curso seja mantida. Isso impossibilita surge do fato de existem componentes curriculares como Físico-Química I e Físico-Química II que não são possíveis de serem ofertados simultaneamente. Foram apresentadas duas propostas, condensar os estágios supervisionados I e II no 7º semestre com carga horária de 160 h e os estágios III e

IV no 8º semestre com 240 h ou criar um novo semestre para o curso. O NDE deliberou ser inviável a primeira proposta pelo fato de a elevada carga horária dificultar o acesso dos estudantes as escolas e tudo isso ocorrer paralelo ao Trabalho de Conclusão de Curso e aprovou a segunda opção. Com isso a proposta prevê que o sétimo semestre do curso seja destinado para a oferta dos componentes curriculares experimentais/práticos do 5º e 6º semestres que não puderam ser ofertados de forma remota. Após a conclusão do sétimo semestre o curso manteria sua estrutura atual prevista no PPC. Outro ponto positivo apontado foi a possibilidade dos estudantes conseguirem concluir componentes em dependência ou realizar atividades de TCC, Atividades Complementares, entre outros. Deliberou-se ainda que os estudantes seriam consultados sobre a proposta e poderiam se manifestar através de seus representantes no Colegiado.

Não havendo nada mais a tratar, eu, Maicon Rogério de Souza, encerrei a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aline Fabiane Barbieri

Angélica de Sousa Hrysyk

Daniel Rotella Cocco

Felipe Augusto Fernandes Borges

Josias Reis Lima

Jovane Santana Silva

Maicon Rogério de Souza



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO**, Servidor Docente, em 25/11/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA**, Servidor Docente, em 16/12/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0932213** e o código CRC **BA75456E**.



---

**Referência:** Processo nº 23411.010114/2019-40

SEI nº 0932213